

**DECRETO FINANCEIRO Nº 6, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 872 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais), a saber:

**Dotações Suplementares**

**0200000 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 – MANUTENÇÃO DO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

**2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais.	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 60%**

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais.	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>550.000,00</b>

**0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.059 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais.	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

---

**0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**2.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.260.000,00</b>
----------------------------	---------------------

**Art 2º.** Para atender à suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Dotações Anuladas**

---

**0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 60%**

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**2.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>

**2.009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC**

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%**

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.110.000,00**

---

**0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**2.059 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

<b>Total Anulado: 1.260.000,00</b>
------------------------------------

**Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de abril de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 14 de abril de 2021.



**MARISVALDO SOARES DOS SANTOS**  
Sec. de Administração, Planejamento e Finanças  
CPF : 857.393.085-34



**VALTECIO NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal  
CPF : 181.927.855-72